



## **ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU**

### **DECRETO N. 056/2020 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020**

**“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**, Prefeito Municipal do Município de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, com fundamento no artigo 72, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Complementar nº. 113/2018, e,

Considerando o resultado do processo Seletivo Público Simplificado n. 05/2018, de 11 de dezembro de 2018;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica contratado temporariamente o senhor, **Leonardo Luiz Bartolamei**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade sob n. 5.198.328, inscrito no CPF sob n. 093.017.079-26, residente e domiciliado junto a Rua Felipe Schmidt, 466, Centro, Caxambu do Sul - SC, para ocupar o cargo de Professor de Educação Física 10 horas semanais junto ao Pré Escolar Trilha do Saber na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, com vencimento de acordo com o Plano Municipal de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu/SC, 10 de fevereiro de 2020.

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**

**Prefeito Municipal**